



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**AIRANE CONCEIÇÃO NEVES DE SANTANA  
ALINE SANTOS DE MIRANDA  
PEDRO JUNQUEIRA DE MIRANDA JÚNIOR**

**ANÁLISE DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO  
MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA**

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2017**

**AIRANE CONCEIÇÃO NEVES DE SANTANA**  
**ALINE SANTOS DE MIRANDA**  
**PEDRO JUNQUEIRA DE MIRANDA JÚNIOR**

**ANÁLISE DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO**  
**MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Administração Pública da UNILAB, como requisito para obtenção do Título de Bacharel em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Sérgio de Proença.

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2017**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Sistema de Bibliotecas da Unilab  
Catalogação de Publicação na Fonte

S223a

Santana, Airane Conceição Neves de.

Análise das ações de educação e segurança no trânsito municipal de Santo Amaro-BA /  
Airane Conceição Neves de Santana, Aline Santos de Miranda, Pedro Junqueira de Miranda  
Júnior. - 2017.

47 f. : il. color.

Monografia (graduação) - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da  
Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2017.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Sérgio de Proença.

1. Educação para segurança no trânsito - Santo Amaro (BA). 2. Engenharia de tráfego -  
Santo Amaro (BA). I. Coordenadoria de Controle de Trânsito do Município de Santo Amaro  
(BA). II. Miranda, Aline Santos de. III. Miranda Júnior, Pedro Junqueira de. IV. Título.

BA/UF/BSCM

CDD 388.3108142

**AIRANE CONCEIÇÃO NEVES DE SANTANA  
ALINE SANTOS DE MIRANDA  
PEDRO JUNQUEIRA DE MIRANDA JÚNIOR**

**ANÁLISE DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO  
MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA**

Monografia julgada e aprovada para obtenção do Diploma de Graduação em Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Data de aprovação: 02/12/2017

**BANCA EXAMINADORA**

**Prof. Dr. Paulo Sérgio de Proença (Orientador)**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

**Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vilma Moreira de Faria**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

*Dedicamos este trabalho a nossas famílias em especial a nossas mães: Isabel Santos de Miranda, Otília da Cunha Neves e Gislene de Jesus Miranda que sempre nos apoiaram com palavras de ânimo, coragem e confiança, por nos ajudarem nos momentos em que precisamos e, por incentivarem nossos estudos.*

## **AGRADECIMENTOS**

*Agradecemos primeiramente a Deus, em especial, pelo dom da vida, por nos proporcionar força e coragem para prosseguirmos em nossos estudos.*

*Ao Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima e Prof. Dr. Paulo Sergio Proença pelas orientações, ajuda e atenção, que nos concedeu.*

*Aos nossos professores pelos conhecimentos a nós repassados de maneira íntegra, reflexiva e crítica.*

*Aos nossos queridos amigos, os quais estiveram sempre ao nosso lado nos apoiando e torcendo por nós, em especial a Jaciara Santana, tutora e amiga.*

*A todos os nossos familiares pelo amor fraterno.*

*“Predispor-se a uma atitude responsável e cidadã é uma das condições para que efetivamente se mude a cultura do trânsito, tornando efetivas as medidas adotadas para discipliná-lo”.*

Schiavon (2010, p. 42)

## RESUMO

Este trabalho de pesquisa tem como Temática: Análise das ações de educação e segurança no trânsito municipal de Santo Amaro-BA. Este busca desvendar: Como o Município de Santo Amaro-BA promove a segurança e a educação do trânsito local? Tem como objetivo Geral: Descrever as ações de segurança e a educação no trânsito promovida pela Coordenadoria de Controle de Trânsito (CCT) do Município de Santo Amaro-BA no ano de 2016. E como objetivos específicos: Identificar as ações de segurança promovidas pela Coordenadoria de Controle de Trânsito (CCT) no ano de 2016; Descrever as ações de educação no trânsito promovidas pela Coordenadoria de Controle de Trânsito (CCT) no ano 2016; Informar quais os resultados esperados com as ações de segurança e educação promovidas pela Coordenadoria de Controle de Trânsito (CCT) no ano de 2016. Para responder aos objetivos foi realizada uma pesquisa qualitativa descritiva a luz das literaturas Código de Trânsito Brasileiro (1997), CONTRAN (2004), Blog da Prefeitura de Santo Amaro- Ba –BA, JARI (1998) VASCONCELOS (1998) e demais autores. Esta por sua vez também teve uma entrevista direcionada a Coordenadora da Coordenadoria de Controle do Trânsito do Município local, a qual serviu de base para responder parte das indagações aqui referidas. Esta Pesquisa foi dividida em três capítulos que retrataram o problema referente à educação e a segurança do trânsito e as ações que este desenvolveu no ano de 2016 para afetar a população e reduzir o índice de acidentes graves.

**Palavras-chave:** Coordenadoria de Controle de Trânsito do Município de Santo Amaro (BA). Educação para segurança no trânsito - Santo Amaro (BA). Engenharia de tráfego - Santo Amaro (BA).

## **ABSTRACT**

This research work has as its theme: Analysis of education and safety actions in the municipal traffic of Santo Amaro-BA. This search unveils: How does the Municipality of Santo Amaro-BA promote the safety and education of local traffic? Its general objective is: Describe the traffic safety and education actions promoted by the Traffic Control Coordination (CCT) of the Municipality of Santo Amaro-BA in the year 2016. And as specific objectives: Identify the security actions promoted by the Coordination of Traffic Control (CCT) in the year 2016; Describe the traffic education actions promoted by the Traffic Control Coordination (CCT) in 2016; Inform the expected results of the safety and education actions promoted by the Traffic Control Coordination (CCT) in the year 2016. In order to respond to the objectives, a descriptive qualitative research was carried out in light of the Brazilian Traffic Code (1997), CONTRAN (2004), Blog of the Municipality of Santo Amaro-Ba -BA, JARI (1998) VASCONCELOS (1998) and other authors. This in turn also had an interview directed to the Coordinator of the Coordination of Traffic Control of the local municipality, which served as a basis for answering part of the inquiries referred to herein. This research was divided into three chapters that portrayed the problem of education and traffic safety and the actions it developed in the year 2016 to affect the population and reduce the rate of serious accidents

**Keywords:** Coordination of Traffic Control in the City of Santo Amaro (BA). Education for traffic safety - Santo Amaro (BA). Traffic engineering - Santo Amaro (BA).

## **LISTA DE SIGLAS**

ABETTRAN - Associação Brasileira de Educadores de Trânsito

CETTRAN - Conselho Estadual de Trânsito

CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito

COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito

CTB - Código de Trânsito Brasileiro

DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

FUNSET - Fundo Nacional de Segurança e Educação para o Trânsito

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

JARI - Junta Administrativa de Recursos e Infrações

PNT - Política Nacional de Trânsito

SNT - Sistema Nacional de Trânsito

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	12
<b>2</b>	<b>SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - SNT</b>	14
2.1	O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	17
2.2	POLÍTICAS NACIONAL DE TRÂNSITO - PNT	18
<b>3</b>	<b>A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA</b>	20
3.1	SANTO AMARO-BA: CARACTERIZAÇÃO SÓCIO DEMOGRÁFICA, SEGURANÇA E HISTÓRIA DO MUNICÍPIO	23
3.2	INFORMAÇÕES DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO –BA NO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO	25
<b>4</b>	<b>EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO</b>	28
4.1	CONSCIÊNCIA CIDADÃ NO TRÂNSITO EM UMA QUESTÃO EDUCACIONAL	31
<b>5</b>	<b>METODOLOGIA</b>	33
5.1	PLANO DE AÇÃO 5W2H	36
5.2	CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO (CICLO PDCA)	37
<b>6</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES</b>	37
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	40
	<b>REFERÊNCIAS</b>	43
	<b>APÊNDICE</b>	45

## 1 INTRODUÇÃO

Muitos são os casos de acidentes no trânsito com vítimas envolvendo pedestres e motoristas. Por isso a preocupação com a educação e segurança no trânsito vem sendo um dos maiores desafios não só dos municípios como no âmbito estadual e nacional. É importante que todos os envolvidos nas situações de trânsito tenham um comportamento mais consciente e responsável por isso são realizadas ações para a sociedade voltadas ao trânsito como programas de educação pelos municípios através dos órgãos responsáveis e seus parceiros para ajudar a relembrar as regras básicas de comportamento e segurança no trânsito aos pedestres e condutores de veículos.

O Sistema de Trânsito possui um papel fundamental nas cidades, sua colaboração para um trânsito seguro vai além de manter a ordem, a sua participação tem um grande valor de aspecto social, quanto econômico. Através da educação a sociedade poderá se atentar a necessidade de respeitar o próximo para assim compreender a o quanto é importante à valorização à vida. Partindo deste pressuposto, esta pesquisa busca desvendar: Como o Município de Santo Amaro-Ba promove a Segurança e a Educação do trânsito local? A contribuição do município em questão colabora para a formação de cidadãos mais conscientes já que este é o grande desafio?

Este projeto delimitou-se em abordar a questão de uma consciência cidadã através da educação para uma melhor segurança no trânsito, acreditando que assim os condutores de veículos, bem como os pedestres repensem em suas atitudes nas ruas públicas.

A pesquisa possui abrangência municipal, pois foi realizada especificamente no município de Santo Amaro-BA escolhido por se tratar de uma cidade com o trânsito municipalizado e por ter melhor acesso as informações já que uma das autoras deste trabalho no ano de 2016 em que foi realizada a pesquisa era Coordenadora da Controladoria de Trânsito do município.

O estudo tem como objetivo Geral: Descrever as ações de segurança e a educação no trânsito promovida pela Coordenadoria de Controle de Trânsito (CCT) do Município de Santo Amaro-BA no ano de 2016.

E como objetivos específicos: Identificar as ações de segurança promovidas pela Coordenadoria de Controle de Trânsito (CCT) no ano de 2016; Descrever as ações de educação no trânsito promovidas pela Coordenadoria de Controle de Trânsito (CCT) no ano 2016 e Informar quais os resultados esperados com as ações de segurança e educação promovidas pela Coordenadoria de Controle de Trânsito (CCT) no ano de 2016.

A estrutura desta monografia esta dividida três capítulos. O primeiro traz concepções acerca do Sistema Nacional de Trânsito regido pela lei nº 9.503 o qual nos trás as regras de funcionamento do Código de Trânsito Brasileiro e as Políticas Nacionais de Trânsito que envolve a educação e a segurança dos usuários de trânsito. O segundo se refere à municipalização e os pré-requisitos necessários para que o município assuma as responsabilidades pelo planejamento, projeto, operação, execução e fiscalização, aplicando as penalidades; estão ainda neste capítulo informações inerentes à caracterização do município de Santo Amaro, dados geográficos e históricos e a Integração do município de Santo Amaro ao sistema Nacional de Trânsito buscando atender a população no que diz respeito ao fluxo e acessibilidade, sendo a segurança sua maior preocupação. O último traz abordagens sobre educação e segurança para o trânsito de forma geral e mais específica em seu subtítulo onde relata a consciência cidadã numa questão educacional, onde se deve aprender desde cedo para uma formação cidadã mais consciente e responsável.

Assim esta pesquisa está fundamentada no Código Nacional Brasileiro Lei 9.503/97, e demais autores que contribuíram com a pesquisa descritos na metodologia, em Entrevista 1 concedida em: 02 de agosto de 2016 pela Coordenadora da Coordenadoria de Controle do Trânsito do município de Santo Amaro, abordando requisitos importantes para a municipalização: A pesquisa nos traz dados populacionais do município de Santo Amaro como também dados históricos para melhor descrição das ações pelo que relata os observadores –participantes. As referências citadas neste trabalho trazem reflexões sobre como as ações de segurança e educação pode ser pertinente no combate a acidentes e mortes no trânsito e no bom uso deste serviço através da educação desenvolvendo ações e cumprindo as Leis.

## 2 SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - SNT

O Sistema de Trânsito no Brasil é regido pelo Código de Trânsito no Brasileiro – CTB e nele estão todas as informações inerentes à conduta de como as pessoas deverão agir para que o trânsito funcione com segurança e responsabilidade. Infligir às leis de trânsito é crime. É dever do poder público assegurar às pessoas as bases necessárias para um bom uso do trânsito e um dever do cidadão colocar em prática.

Em 23 de setembro de 1997, foi instituído pela Lei nº 9.503, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, trazendo consigo mudança ao trânsito brasileiro, inclusive com novas possibilidades de gestão, que conseqüentemente descentraliza-o, competindo aos municípios administrar o trânsito de suas cidades.

**Figura 1** - A imagem acima mostra a rotina do trânsito em algumas cidades brasileiras



Fonte: Shutterstock (2009).

O Sistema Nacional de Trânsito (SNT) tem em seus artigos, alguns objetivos que são de suma importância para o conhecimento do cidadão, neles estão informações que orientarão os usuários do trânsito. São eles:

Art. 5º. O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício da atividade de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades. (CTB - Lei Federal Nº 9.503/97, Art. 5º).

O artigo acima define a funcionalidade do sistema nacional de trânsito e as ações que este permite que seja executada de forma organizada e prudente pelos municípios e órgãos responsáveis pelo serviço. O Art. 6º estabelece objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito que devem ser seguidos. São eles:

- I - estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;
- II - fixar, mediante normas e procedimentos, a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito;
- III - estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema. (CTB - Lei Federal Nº 9.503/97, Art. 6º)

Esses objetivos são essenciais no conhecimento das leis que regem o trânsito. O Sistema Nacional de Trânsito (SNT) são órgãos que desempenham uma organização de funcionamento do trânsito nacional. É composto por órgãos federais, estaduais e municipais, os quais têm os objetivos de exercer suas funções de acordo com a extensão territorial de competência. Este por sua vez tem funções são de planejar, administrar, fiscalizar e normatizar regras de circulação. Para isso, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) apresenta normas e exigências que devem ser acatadas por motoristas e pedestres para que ambos possam ter o conhecimento seguro do uso adequado do trânsito.

De acordo com o artigo 7º do CTB, o SNT é composto pelos seguintes órgãos e entidades: Órgãos normativos, consultivos e coordenadores.

**1. CONTRAN:** Conselho Nacional de Trânsito: É o órgão máximo normativo, consultivo e coordenador da política nacional de trânsito, responsável pela regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro e pela atualização permanente das leis de trânsito, sua sede é em Brasília (DF).

**2. CETRAN:** Conselho Estadual de Trânsito: É o órgão máximo normativo, consultivo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito na área do respectivo estado. Cada Estado da Federação possui o seu conselho, e a sede de cada conselho é na capital do respectivo estado.

**3. CONTRANDIFE:** Conselho de Trânsito do Distrito Federal: É o órgão máximo normativo, consultivo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, com atuação apenas

no Distrito Federal. Tem as mesmas competências dos CETRANS, limitadas ao Distrito Federal. Órgãos e Entidades Executivos de Trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**4. DENATRAN:** Departamento Nacional de Trânsito: É o órgão máximo executivo do Sistema Nacional de Trânsito, tem autonomia administrativa e técnica, e jurisdição sobre todo o território nacional; sua sede é em Brasília (D.F.).

**5. DETRAN:** Departamento Estadual de Trânsito: É o órgão máximo executivo dos estados e do Distrito Federal, que cumpre e faz cumprir a Legislação de Trânsito, nos limites de sua jurisdição.

**6. D.N.I.T.:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes: Órgão executivo rodoviário da união, com jurisdição sobre as rodovias e estradas federais.

**7. D.E.R.:** Departamento de Estradas e Rodagem: Órgão executivo rodoviário do estado e do Distrito Federal, com jurisdição sobre as rodovias e estradas estaduais de sua sede.

**8. JARIS:** Juntas Administrativas de Recursos de Infrações: São órgãos colegiados componentes do Sistema Nacional de Trânsito, responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos órgãos e entidades executivas de trânsito ou rodoviários.

**9. P.R.F.:** Polícia Rodoviária Federal: Tem a responsabilidade de fiscalizar o cumprimento das normas de trânsito através do patrulhamento ostensivo nas rodovias federais.

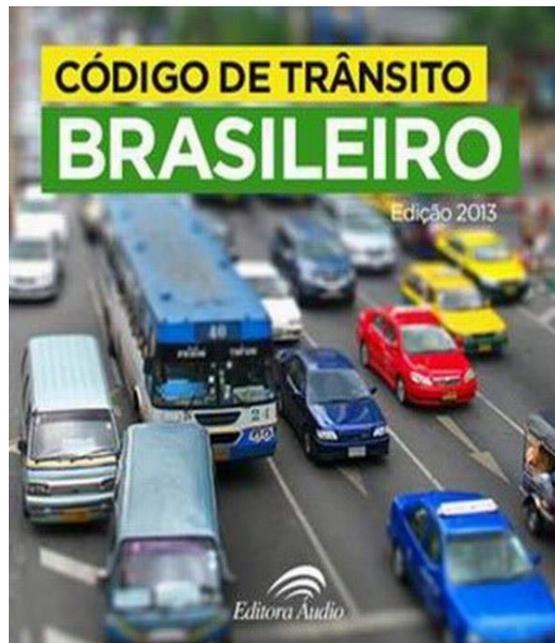
**10. P.M.E.:** Polícia Militar dos Estados e do Distrito Federal: Tem a responsabilidade de fiscalizar o trânsito, como agente do órgão ou entidade executivo ou executivo rodoviário, junto com os demais agentes credenciados.

**11. CIRETRAN:** Circunscrição Regional de Trânsito: São órgãos dos DETRANs nos municípios do interior dos estados, tem a responsabilidade de exigir e impor a obediência e o devido cumprimento da legislação de trânsito no âmbito de sua jurisdição.

Esses órgãos são importantes para o cidadão ter conhecimento do funcionamento destas entidades, caso precise. Cada um tem a sua especificidade e toda a cidade que tem seu trânsito municipalizado e organizado deve obedecer às regras estabelecidas conforme o código nacional.

## 2.1 O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB

**Figura 2** - Essa imagem remete-se as leis que regem o trânsito brasileiro



Fonte: Código de Trânsito Brasileiro (2013).

O Código Brasileiro de Trânsito é um documento de lei que rege a funcionalidade do trânsito brasileiro, nele estão contidas todas as informações relevantes ao conhecimento que pedestres e motoristas precisam saber como usuários deste serviço. Com isso transitar livre e seguramente é em análise garantir o direito à vida. É direito de todos e dever do Poder Público assegurá-lo. Para tanto cabe ao poder público administrar este serviço de modo eficiente. Conforme definição de MEIRELLES (1996), o serviço público é todo aquele prestado pela Administração ou por seus delegados, sob normas e controles estatais, com fim de satisfazer necessidades da coletividade ou conveniências do Estado.

Portanto o controle do trânsito de um dado lugar é de responsabilidade do Poder Público e este tem por obrigação realizar este serviço de forma a promover segurança e conhecimento

sobre o mesmo. Que por sua natureza, é essencial. Neste sentido, as considerações da Resolução do CONTRAN n. 166/2004 são categóricas e traz que:

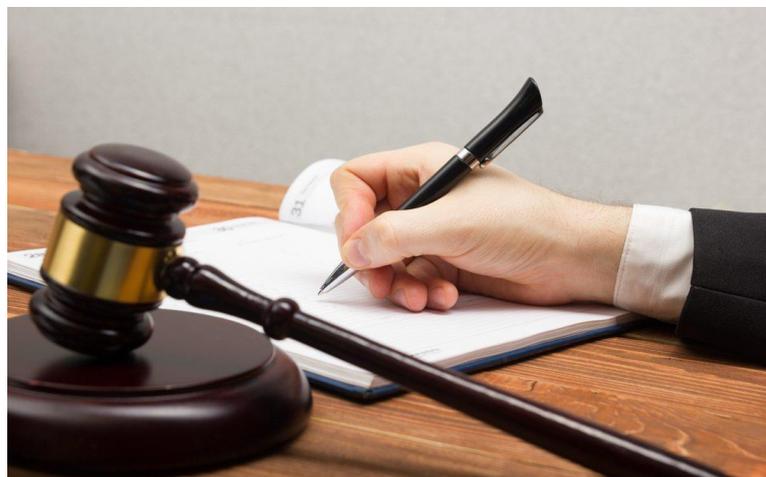
(...) Um trânsito ruim e no limite criminoso, por falta de consciência dos seus perigos e por falta de punição, aproxima-nos da barbárie e do caos. Por outro lado, um trânsito calmo e previsível estabelece um ambiente de civilidade e de respeito às leis, mostrando a internalização da norma básica da convivência democrática: todos são iguais perante a lei e, em contrapartida, obedecê-la é dever de todos.

O trânsito sem dúvida é um palco de exercício da cidadania, ao qual todos, usuários e entidades, precisam estar cientes de direitos e deveres. O conhecimento e respeito a estes são a base para um trânsito seguro, ordenado e democrático, garantindo as premissas do atual Código de Trânsito, que são: a defesa da vida e a preservação do meio-ambiente serem eficazes.

O Código de Trânsito Brasileiro, no melhor e mais equilibrado espírito federativo, prevê uma clara divisão de responsabilidades e uma sólida parceria entre órgãos federais, estaduais e municipais. Os municípios em particular, tiveram sua esfera de competência substancialmente ampliada no tratamento das questões de trânsito. Aliás, é nele que o cidadão efetivamente passa mais tempo, trabalha e se movimenta, nele há eventualmente circunstância concreta e imediata de vida comunitária e expressão política.

## 2.2 POLÍTICAS NACIONAL DE TRÂNSITO – PNT

**Figura 3** - A imagem abaixo sinaliza a importância das políticas nacionais do trânsito que atende a população



Fonte: Royce B Saville PLLC.

A Política Nacional de Trânsito – PNT (**Resolução nº 166 do CONTRAN, de 15 de setembro de 2004**) busca atingir cinco grandes objetivos, priorizando em razão de seus significados para a sociedade e para o cidadão brasileiro e de seus efeitos multiplicadores, em consonância com as demais políticas públicas. A PNT tem por objetivo fundamental garantir um caráter mais seguro ao trânsito, atendendo assim, uma demanda social. Segue os cinco objetivos principais da PNT:

- ✓ Priorizar a preservação da vida, da saúde e do meio ambiente, visando à redução do número de vítimas, dos índices e da gravidade dos acidentes de trânsito e da emissão de poluentes e ruídos;
- ✓ Efetivar a educação contínua para o trânsito, de forma a orientar cada cidadão e toda a comunidade, quanto a princípios, valores, conhecimentos, habilidades e atitudes favoráveis e adequadas à locomoção no espaço social, para uma convivência no trânsito de modo responsável e seguro;
- ✓ Promover o exercício da cidadania, incentivando o protagonismo da sociedade com sua participação nas discussões dos problemas e das soluções, em prol da consecução de um comportamento coletivo seguro, respeitoso e não agressivo no trânsito, de respeito ao cidadão, considerando como o foco dos esforços das organizações executoras da Política Nacional de Trânsito;
- ✓ Estimular a mobilidade e a acessibilidade a todos os cidadãos, propiciando as condições necessárias para sua locomoção no espaço público, de forma a assegurar plenamente o direito constitucional de ir e vir, e possibilitando deslocamentos ágeis, seguros, confortáveis, confiáveis e econômicos.
- ✓ Promover a qualidade contínua de gestão dos órgãos e entidades do SNT, aprimorando e avaliando a sua gestão.

Estes por sua vez possibilitam a Política Nacional de Trânsito – PNT – a configurar um conjunto de ações que visa à melhoria das condições de locomoção da população para que a sociedade possa ter acesso aos serviços de trânsito com segurança, qualidade e eficiência, de forma a facilitar a vida das pessoas que usam o trânsito cotidianamente. As políticas do trânsito são importantes, pois essas possibilitam ações e medidas adotadas que visam à segurança dos que estão constantemente nele. Com as políticas que estão fundamentadas no

Código Nacional as pessoas podem perceber quais as reais necessidades do trânsito e podem ter consciência das causas e consequências do mesmo. A qualidade de vida das pessoas devem estar sempre em evidencia e as políticas vem para reforçar este discurso, Com uma sociedade participativa e mais ativa essas políticas de melhoria dos serviços de trânsito podem ser mais bem implementadas, garantindo assim a prevenção de ocorrências graves.

### 3 A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA

**Figura 4** - A imagem mostra uma das vias públicas do Município de Santo Amaro - BA, sinalizada pelo trânsito local



Fonte: Blog da Prefeitura de Santo Amaro (2015).

O Município de Santo Amaro fica localizado na Região Metropolitana de Salvador e como muitas cidades brasileiras tem o sistema de trânsito Municipalizado e devido a isto é regido por uma coordenadoria, que organiza, fiscaliza e trabalha em prol da população. O Departamento de Controle de Trânsito Municipal de Santo Amaro-BA tem suporte tecnológico para realizar suas atividades oriundas ao trânsito, porém os problemas relatados conforme a pesquisa é uma preocupação temática em relação à política de educação e segurança no trânsito.

O Município de Santo Amaro-BA promove a segurança e a educação do trânsito local buscando em suas ações suportes no que recomenda o Código Nacional Brasileiro, no que tange a organização, políticas de segurança e educação. Em 2016 a Coordenadoria de

Controle de Trânsito de Santo Amaro conforme dados da entrevista 1, realizou ações rotineiras no trânsito para discriminar a segurança e a educação como: panfletagem, palestras em escolas e na semana do trânsito, fiscalização nas estradas com o auxílio da polícia dentre outros e estas ações pode ser vistas pela população de forma positiva, os resultados neste ano foram satisfatório no que tange a prevenção de acidentes.

Conforme a lei do Código de Trânsito Brasileiro, com a municipalização o município que preenche os requisitos necessários para a integração ao Sistema Nacional do Trânsito, assume a responsabilidade pelo planejamento, projeto, operação e fiscalização das estradas municipais e a prefeitura passa a ser responsável pela sinalização, fiscalização, aplicação de penalidades e educação do trânsito. Santo Amaro é um dos lugares que atende os requisitos de municipalização e por conta disto se tornou responsável pelas ações do trânsito local.

Desta forma o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) tem as Competências e atribuições que é de responsabilidade dos municípios que tem seu serviço de trânsito organizado segui:

Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
- II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
- III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
- IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
- V - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VIII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

IX - fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;

X - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;

XI - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

XII - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos escolta e transporte de carga indivisível;

XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;

XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XV - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XVI - planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

XVII - registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;

XVIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;

XIX - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;

XX - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado;

XXI - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos.

§ 1º As competências relativas a órgão ou entidade municipal serão exercidas no Distrito Federal por seu órgão ou entidade executivos de trânsito.

§ 2º Para exercer as competências estabelecidas neste artigo, os Municípios deverão integrar-se ao Sistema nacional de trânsito, conforme o Art. 333 deste código.

Estas ações são pertinentes, pois no ano de 2016 a coordenadoria percebeu que o trabalho que foi desenvolvido de organização no município precisa atender as necessidades emergenciais do trânsito. Cada um precisa obedecer às regras do código brasileiro, pois nele estão contidos tudo que deve ser seguido conforme as normas. O Município de Santo Amaro já dispõe de uma Coordenadoria e cabe a este órgão desenvolver um trabalho de qualidade pautado na educação e na segurança da população. Segundo entrevista 1 concedida pela Coordenadora do órgão público, as ações desenvolvidas tentam direcionar produtividade e minimizar os problemas.

### 3.1 SANTO AMARO-BA: CARACTERIZAÇÃO SÓCIO DEMOGRÁFICA, SEGURANÇA E HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

**Figura 5** - A imagem retrata a circulação dos pedestres numa via sinalizada pelo trânsito local



Fonte: JacuípeNotícias.com (2009).

Santo Amaro foi fundada em 1557 e cresceu sobre terraços ao lado do Rio Subaé. Em 1559, a Sesmaria que englobava o atual território de Santo Amaro foi doada a Fernão Rodrigues Castelo Branco. No ano seguinte, o mesmo a doou a Francisco de Sá, filho do governador-geral Mem de Sá. Francisco construiu o Engenho Real de Sergipe. Francisco morre antes do pai, que passa para sua filha Felipa de Sá. Felipa de Sá vendeu aos monges beneditinos. Em

1667, monges beneditinos construíram a Capela de Santo Amaro. Felipa de Sá doou ainda ao colégio de Santo Antão de Lisboa o Engenho do Conde e nele os Jesuítas construíram a Igreja de Nossa Senhora da Purificação em 1608. Em 1678 este templo ruiu, em 18 de Outubro de 1700 foi realizada uma missa no local que em 1706, foi iniciada a construção da atual Igreja Matriz de Nossa Senhora da Purificação. Foi elevada a vila o município em 5 de janeiro de 1727. Tornou-se cidade em 13 de março de 1837, denominada de "Leal e Benemérita".

Em 1847, foi estabelecida ligação marítima regular com a capital da província, Salvador, por navio a vapor. Em 1855, uma epidemia de cólera dizimou metade da população.

Conhecer a história de um dado lugar faz compreender a historia atual, de como este vem ao longo dos tempos organizando seus serviços, visando à melhoria da população.

Segundo dados do Município de Santo Amaro também conhecida pela denominação não oficial de Santo Amaro da Purificação, está localizado na mesorregião Metropolitana de Salvador, no estado da Bahia, no Brasil. Possui 492 quilômetros quadrados de área e uma população de 61 407 habitantes (2013), resultando numa densidade demográfica de 124,58 habitantes por quilômetro quadrado. Santo Amaro vem sofrendo uma estagnação populacional. Sua população é praticamente a mesma desde os anos de 1980 em torno de 60 mil habitantes. O motivo de essa estagnação acontecer é provavelmente a perda de dinamismo econômico com o fechamento de usinas e o declínio da cultura da cana-de-açúcar. Além disto, fatores de atração como o surgimento de oportunidades de emprego localizadas em municípios da Região Metropolitana de Salvador podem ter contribuído para o deslocamento da população economicamente ativa.

Apesar disto o município mantém uma alta densidade demográfica (124 hab./km<sup>2</sup>) que é de predomínio de cidades próximas a capital, a população se desloca para lá em busca de melhores condições de educação e saúde. Diante disso, com o vai e vem de pessoas se locomovendo de um lugar para outro e por Santo Amaro ser ponto de passagem entre cidades vizinhas, o fluxo de pessoas e veículos aumentou e a preocupação do órgão responsável pelo trânsito em oferecer segurança aumenta com a demanda. Com tudo, mais policiamento nas estradas, sinalização adequada para nortear os usuários, dentre outros aspectos.

### 3.2 INFORMAÇÕES DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO –BA NO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

**Figura 6** - Imagem de uma das principais vias públicas do Município de Santo Amaro - BA



Fonte: Blog da Prefeitura de Santo Amaro (2015).

A integração de Santo Amaro-BA, ao SNT tem relevância uma vez que o órgão especializado em trânsito prestará suporte à administração municipal, contribuindo para que o município possa usar de forma adequada o espaço urbano disponível. A integração ao SNT confere ao administrador da cidade maior capacidade para avaliar as necessidades dos cidadãos e atendê-las da melhor forma possível. Tendo sob sua jurisdição uma política de trânsito competente e buscando atender a população no que diz respeito ao fluxo e acessibilidade do trânsito, sendo a segurança, sua maior prioridade. De fato, a integração do município ao SNT pode resultar uma significativa redução de problemas, afinal, em um trânsito bem estruturado e organizado de acordo com a legislação vigente, certamente haverá um número menor de acidentes graves.

Com o cumprimento dos requisitos necessários para a municipalização, o município deverá providenciar seu cadastramento junto ao CETRAN e ao DENATRAN. Para que esse cadastro seja efetuado é necessário que os órgãos executivos estejam habilitados para atividades como: engenharia de tráfego, fiscalização, educação de trânsito, controle e análise de estatísticas e que também que já tenha criado a JARI (Art. 1º da Resolução nº 106, de 21 de dezembro de 1999). O art. 2º da resolução citada acima e seus dois § dispõem ainda sobre:

Art. 2º - Disponibilizadas essas atividades, o Município encaminhará ao DENATRAN e respectivo CETRAN, para efeito de Cadastro, os seguintes dados:

I - Denominação dos órgãos ou entidades executivo de trânsito e executivo rodoviário e cópia da legislação de sua constituição;

II - Identificação e qualificação da Autoridade de Trânsito no município;

III - Cópia da legislação de constituição da JARI;

IV - Endereço, telefone, „fac-símile“ e „e-mail“ do órgão ou entidade executivo de trânsito e rodoviário.

§ 1º O Município encaminhará ao respectivo CETRAN o regimento interno de sua JARI, informando sua composição.

§ 2º Qualquer alteração ocorrida nos dados cadastrais mencionados neste artigo, deverá ser comunicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da respectiva modificação. (CONTRAN – Resolução Nº 106/1999, Art. 2)

Com a estrutura administrativa pronta e criada a **JARI local**, envia-se ofício ao **DENATRAN** informando da intenção municipal em integrar-se ao SNT. Ao municipalizar o trânsito, o município de Santo Amaro-BA cumpre a Lei, assume um compromisso de melhorar a qualidade de vida dos habitantes e alcança um melhor resultado das ações do Poder Público.

Com a integração do município ao sistema nacional de trânsito, o município adquire a condição de responsável por tudo que rege o CTB, devendo este assumir competências obrigatórias, encarregando-se a efetivar as competências concedidas pelo efeito da descentralização administrativa.

Com isto, dar origem ao órgão executivo de trânsito rodoviário, habilitar através de concurso público, agentes municipais de trânsito; introduzir e aplicar exercícios de engenharia de tráfego; catalogar e analisar sistematicamente as estatísticas de trânsito; conceder alvarás de licença para taxistas e desenvolver a educação de trânsito municipal sob programas e campanhas educativas. Essas são competências tornadas obrigatórias e indispensáveis pelo CTB ao município, devendo este arcar com medidas adequadas para sua elaboração e implantação.

Quanto à elaboração e implantação de tais medidas, é essencial que sejam sistematizadas incessantemente, para que possam proporcionar a melhor utilização dos espaços públicos, que delas dispõe o corrente deslocamento de bens e pessoas, uma vez que sob certeza do dinamismo da sociedade, esta se estende e se modifica com brevidade, gerando novas exigências para solvência dos novos modelos de convivência.

Segundo informações levantadas na entrevista 1 com a Coordenadora do setor de Coordenadoria de Controle do Trânsito (CCT) de Santo Amaro BA, o trânsito deste município está estruturado da seguinte forma: Há uma Coordenadoria de controle de trânsito que é um órgão da Prefeitura Municipal, que tem a função de organizar o trânsito nas ruas, de fiscalizar as irregularidades, de sinalizar as ruas, de manter a ordem e organizar o trânsito local. Este tem o apoio da Polícia Militar para trabalhar em parceria em caso de verificação de habilitação e documentação de veículos visto que, não tem o poder do Departamento Estadual do Trânsito (DETRAN) de atuar em instâncias deste nível, por conta das limitações designadas pelo Departamento Nacional do Trânsito (DENATRAN). O sistema tem em seu quadro, Agentes de trânsito responsável em manter a ordem e notificar o condutor infrator se for o caso, este por sua vez tem o direito de se defender se julgar necessário.

Em seu trabalho o sistema de trânsito de Santo Amaro BA, conforme entrevista 1, se preocupa com a segurança e a educação das pessoas no trânsito. Em relação à segurança quando é preciso solicitar o fechamento de uma rua por conta de algum evento público ou particular, o serviço é acionado; em caso de ruas danificadas por conta de crateras, a equipe de trânsito sinaliza a área para evitar acidentes; quando a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA ou Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA – precisa reparar um serviço em determinada área, o serviço de trânsito estará no local para inviabilizar a área para evitar problemas à vida das pessoas; com relação à educação estes vão as escolas e desenvolvem ações educativas para crianças do ensino fundamental e agentes de educação através de palestras e panfletos com informações que possam ser disseminadas. O Código de Trânsito Brasileiro – CTB (1997) no art. 21, diz que:

Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios, no âmbito de sua circunscrição: cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de advertências, por escrito, e ainda as multas e medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar.

Ainda segundo entrevista 1 fornecida pela Coordenadora do CCT de Santo Amaro – BA, são realizadas no Município ações obedecendo aos órgãos do Departamento Nacional do Trânsito (DENATRAN), Departamento Estadual do Trânsito (DETRAN) e Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). O Município dispõe também a Circunscrição Regional de Trânsito

(CIRETRAN) órgão referente ao acesso de dados relacionados o quantitativo de habilitações, veículos e acidentes no trânsito.

Considerando que é grande o número de municípios brasileiros e cada um tem suas individualidades, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB integrado ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT fizeram mudanças, permitindo que os órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios passassem a atender as demandas de especificidade de trânsito local.

#### 4 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO

Na medida em que as cidades crescem e se desenvolvem, as pessoas começam a pensar como facilitar sua locomoção e com isso aumenta o fluxo de veículos. Surge aí a necessidade de se adotar medidas educacionais e de segurança no trânsito.

**Figura 7** - Esta imagem remete-se ao conhecimento dos principais sinais de trânsito e da importância de conhecê-los



Fonte: Blog do Caminhoneiro / Agência Brasil (2017).

Sempre se tenta implantar a Educação para o Trânsito no País, mas esta situação é um problema de consciência mundial. As regras de trânsito precisam ser disseminadas principalmente nas escolas, já que mais cedo ou mais tarde, os alunos em sua maioria, irão conduzir automóveis. É no decorrer da vida que se desenvolve a aceitação de ensinamentos e de condutas.

O capítulo VI da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, refere-se à Educação para o Trânsito e em seu art. 74 dispõe que: “A educação

para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito”.

Todos os que transitam precisam adquirir noções básicas do funcionamento do trânsito, pois disso depende a sua segurança e a de outras pessoas. Conforme é revelado no art. 76.

A Educação para o Trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, através de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Em seu parágrafo único, observa-se que: o Ministério da Educação e do Desporto, mediante proposta do CONTRAN e do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, diretamente ou mediante convênio promoverá:

I - a adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre segurança de trânsito; II - a adoção de conteúdos relativos à educação para o trânsito nas escolas de formação para o magistério e o treinamento de professores e multiplicadores.

Ao CONTRAN cabe oferecer as propostas ou traçar as linhas básicas de Educação, dos objetivos a serem atingidos, e mesmo da matéria que integrará o Currículo Escolar. Nesta parte, porém, relativa aos conteúdos, à forma de educação e à composição dos currículos, a matéria está mais afeta a ao Ministério da Educação e do Desporto, que elaborará os conteúdos a serem transmitidos sobre a Segurança do Trânsito. Conforme a disposição legal, o CONTRAN atuará em conjunto com o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. Para a inclusão de conteúdos nos planos escolares apresenta-se indispensável à manifestação dos dois órgãos.

Somente depois o Ministério da Educação e Desporto promoverá a implantação, encaminhando o plano geral às Secretarias de Educação dos Estados, que, por sua vez, traçarão as diretrizes específicas para a sua adoção nas escolas públicas e particulares, inclusive nas municipais.

O Art. 79 dispõe que: “Os órgãos e entidades executivos de trânsito poderão firmar convênio com os órgãos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, objetivando o cumprimento das obrigações estabelecidas neste capítulo”. Há a previsão de se

realizarem convênios, no que diz respeito à Educação do Trânsito, com os órgãos de Educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cada órgão estabelecerá as metas da campanha na área de sua jurisdição e inclusive entre entidades particulares já se realizam convênios. Nesta ordem, o Banco do Brasil e a Associação Brasileira de Educadores de Trânsito - ABETRAN - lançaram, em setembro de 1996, o Manual de Educação para o Trânsito, que foi distribuído gratuitamente nas escolas, objetivando atingir as crianças e adolescentes, ressaltando a tática dos mesmos influírem na conduta dos pais, controlando seu comportamento quando na direção de veículos.

O art. 320 do CTB traz que, a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito. Já o parágrafo único do referido artigo determina que: O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito.

No trânsito são tomadas decisões a partir de um sistema de símbolos, que é apresentado ao longo das vias através de placas, marcas viárias, sinais luminosos e outros dispositivos. A escolha certa depende substancialmente da eficiência desse sistema de sinalização e da sua capacidade de proporcionar ao usuário o entendimento adequado da informação transmitida. Se houver dúvida ou incompreensão, certamente não houve um bom planejamento durante a concepção dos sinais de trânsito. DENATRAN, 2007.

Todo sistema de sinalização deve orientar de forma rápida, direta e sucinta, utilizando informações claras, simples e objetivas, a fim de organizar, com segurança, o sistema viário. Um projeto de sinalização deve ser de fácil reconhecimento por pessoas com padrões culturais diferentes. Por conta disto, a obediência à padronização estabelecida pelo CONTRAN garante que em qualquer local do território nacional as mensagens sejam lidas e compreendidas de forma coerente. Do contrário, se cada cidade, à revelia do CTB, aplicar um sistema próprio, por mais que sua população esteja informada dessa condição, os usuários não frequentes, que desconhecem o local ou ambiente, terão problemas e acabarão por gerar riscos a si próprios e aos demais. Também, do contrário, os habitantes desse município, habituados à disposição errônea da sinalização em sua cidade, não serão capazes de, fora dela, interpretar outro tipo de arranjo da sinalização.

Não deve haver dúvidas diante da sinalização. O usuário ao se deparar com ela deve estar condicionado a segui-la instintivamente a partir do conhecimento prévio do seu significado. Para tanto, a uniformidade é premissa para se atingir tal objetivo. Porém, isso esbarra na questão de que o futuro motorista é induzido, através do sistema atual de obtenção da carteira de habilitação, a somente gravar os nomes das placas, a fim de lograr êxito no exame teórico, e acaba por não conhecer bem o significado das mesmas. Outro problema é que, mesmo de forma deficiente, instruem-se os condutores de veículos, mas em nenhum momento prepara-se o pedestre e o ciclista para interpretar os sinais que o trânsito lhe apresenta. Deve-se ser levado em conta o fato de que durante os primeiros 18 anos de nossa vida o indivíduo é, essencialmente, pedestre. A partir daí é que se pode habilitar a conduzir um veículo automotor. DENATRAN, 2007.

E se decidir por não serem condutores e continuar ignorantes quanto à legislação de trânsito. Como a mobilidade faz parte da rotina de qualquer cidade, por menor que seja, conclui-se que a educação para o trânsito deve ser matéria curricular desde a educação infantil. É uma questão de cidadania, de inserção do indivíduo no meio em que vive de criação de hábitos corretos em relação ao trânsito. Resumindo, é prevenção.

#### 4.1 CONSCIÊNCIA CIDADÃ NO TRÂNSITO EM UMA QUESTÃO EDUCACIONAL

Segundo ECCO, 2009 em seu artigo ela fala da prioridade da proteção à vida e que devemos viver com responsabilidade e qualidade em qualquer circunstância. O artigo “Escola e Educação para o Trânsito” segundo a autora descreve a “necessidade de uma conscientização ampla e urgente sobre a educação para o trânsito.” Também relata questões de cidadania pois as relações com o trânsito envolve valores e princípios que são fundamentais mantendo um bom convívio social, aponta a pesquisadora. “Respeito ao próximo, obediência às leis, a solidariedade, prudência. O que se percebe em nossa sociedade é a fragilidade desses valores, revelando uma sociedade em crise, marcada pela agressividade, individualismo e desrespeito” (ECCO, 2009).

Partindo deste exposto, consideramos que a formação dos seres humanos não se dá somente em sua vida escolar, pois a questão abordada é um problema de educação que envolve não somente condutores de veículos, mototaxistas e pedestres.

A escola pode contribuir nesse processo de aprendizado, mas as normas e condutas no trânsito devem ser compreendidas e assimiladas por todos os envolvidos, sabendo que na infância e adolescência que há uma maior aceitação dos ensinamentos e condutas.

Justifica-se, também, mediante a constatação no Código de Trânsito Brasileiro, no Art. 76 citado na página 29 desta monografia.

Segundo a autora não há tempo determinado para os indivíduos se educarem, a educação é uma ação de construção diária na vida das pessoas. Os seres humanos adquirem novos conhecimentos e saberes num constante aprendizado.

Para NISKIER (2001), a escola é considerada como agência educativa, no sentido que ela coloca em ação os principais meios para que sejam atingidos os parâmetros considerados ideais pela sociedade. Ela reproduz os modelos, as normas, as ideias da sociedade e da humanidade em geral.

Para MARTINS (2007, p.33), "a educação se processa por meio de razões e motivos. Um motivo é o efeito da descoberta de um valor. Há, pois uma estreita relação entre motivos e valores e entre valores e educação".

Assim sendo, o papel da escola é fundamental no processo de formação dos cidadãos deixando-os aptos para viver em sociedade. E nesse contexto entendemos a educação para o trânsito.

O ser humano na procura de encurtar as distâncias, muitas vezes tem negligenciado os limites impostos e os padrões estabelecidos pela legislação de trânsito e ainda demonstra ser mal educado e desrespeitoso com provocações e violências. Isto decorre da "particularidade de o ser humano possuir vários tipos de comportamento, ou seja, maneira de agir adquirida na vida social, que o distingue das outras espécies animais." (MARTINS, 2007, p.18).

Para VASCONCELOS (1988), a educação essencialmente deve levar ao homem a agir com maturidade capacitando o mesmo a se encontrar com a realidade sendo mais consciente e agindo de modo mais responsável. Este ser social que vive em constante relacionamento com as outras pessoas é que faz pensar que a educação que cada um recebe pode ser a chave das

decisões e sentimentos num amadurecimento constante do comportamento humano. Viver em sociedade é algo muito complexo, onde as relações são conciliadas por vários objetos originários do trabalho humano para melhorar sua vida. O transporte e, por consequência, o trânsito fazem parte dessas relações, como nos aponta o pesquisador VASCONCELLOS:

O trânsito é uma disputa pelo espaço físico, que reflete uma alteração pelo tempo e pelo acesso aos equipamentos urbanos, é uma negociação, dadas às características de nossa sociedade, não se dá entre pessoas iguais: a disputa pelo espaço tem uma base ideológica e política; depende de como as pessoas se veem na sociedade e de seu acesso real ao poder. (1988)

Quando a educação é abordada sempre reflete sobre quem é o responsável para que mesma aconteça, sejam os professores, os pais, os familiares ou aonde adquirimos esta educação, seja em casa, nas escolas, no trabalho ou no trânsito. Acredita-se que seja uma extensão que ocorrem em primeiro lugar nos ambientes familiares, num conjunto mediado pelos primeiros educadores e familiares mais próximos. Logo existe um constante aprendizado. Exemplos de bons comportamentos, personalidade equilibrada e socialmente adequada, devem mostrar as crianças que a educação no trânsito faz parte do conceito de respeito ao próximo. E este respeito inevitavelmente à educação. O fator se estende em seu comportamento desde o ventre até a morte. Não podemos esquecer que quando andamos nas ruas, também estamos no trânsito nesse momento se repete o que foi aprendido na educação familiar e no meio social. Se forem bons exemplos com certeza se formarão motoristas bons e participantes de trânsito educados e conscientes.

## **5 METODOLOGIA**

A pesquisa contempla uma situação e os impactos de uma discussão. Nela são utilizados métodos que servem de suporte que ajudam a desvendar algo. A metodologia é uma das formas essenciais para uma pesquisa, é onde o pesquisador levanta os dados para detalhar e descrever a respeito das hipóteses levantadas a cerca da temática abordada e sua problemática.

Quanto aos objetivos a pesquisa está classificada como exploratória esse tipo de pesquisa explora a realidade buscando maior conhecimento. Quanto aos procedimentos a adotados na coleta de dados classificamos em três tipos: Pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo e estudo de caso. As concepções metodológicas deste trabalho baseiam-se numa abordagem

qualitativa descritiva. Para a coleta de dados foi utilizada uma entrevista com quatro questões abertas a Coordenadora do órgão pesquisado a Coordenadoria de Controle do Trânsito do município de Santo Amaro-BA em 2016, e como recortes literários: Código de Trânsito Brasileiro - CTB (1997); Conselho Nacional do Trânsito - CONTRAN (2004); VASCONCELOS (1988); ECCO (2009); NISKIER (2001) MARTINS (2007); Faz-se necessário a revisão deste material de estudo, pois este servirá de base para responder as indagações feitas ao longo deste projeto.

Possivelmente pontos críticos que possam ser abordados nesta pesquisa poderá ajudar o leitor a compreender o que os métodos aqui abordados poderão explicar sobre a temática. Inicialmente foi realizada uma pesquisa bibliográfica buscando conhecer a realidade da coleta de dados analisando o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como estudo sobre o comportamento dos Agentes de Trânsito diante da sociedade e na forma como estas informações podem auxiliar no aprimoramento da segurança dos pedestres. A pesquisa buscou aprofundar o conhecimento sobre as práticas atuais e trabalhos realizados visando o uso da coleta de fatores e circunstâncias contribuintes para os acidentes de trânsito.

Utilizamos o Método de Análise e Soluções de Problemas (MASP) segundo FREITAS, 2009 “ferramenta utilizada para soluções de problemas em organizações, com o objetivo de manter e controlar a qualidade de produtos, processos ou serviços.”, Ciclo PDCA e a ferramenta 5W2H. A Coordenadora que nos concedeu a entrevista também é uma das autoras desta pesquisa, com isso houve uma maior flexibilidade ao acesso as informações como também a participação ativa nas ações, e como observadores. Passamos alguns dias dentro do órgão para observar os serviços realizados no setor, bem como alguns dias com os Agentes de Trânsito na rua, para observar as ações dos mesmos e a reação da população. Em um segundo momento foi realizado uma pesquisa de campo com a intenção de compreender e explicar o problema pesquisado, bem como identificar os benefícios quando se tem uma cidade com o trânsito municipalizado.

Através de entrevista 1 com a Coordenadora do CCT do Município para conhecimento da eficácia, das medidas adotadas pelo órgão, além de saber como a inclusão de algumas dessas medidas influenciaram no comportamento da população.

Através deste instrumento de pesquisa, será possível comparar os resultados obtidos anteriormente na observação, levantar todos os elementos significativos necessários para a elaboração do procedimento proposto, tais como as atividades efetivamente executadas e os principais resultados alcançados pelo órgão gestor com a municipalização do trânsito. O questionário permitiu, também, obter informações que refletissem o porte do município e do órgão em questão.

A pesquisa não tem a pretensão de esgotar o tema. O objetivo é extrair informações importantes e contribuições que reforce o embasamento. Para estes fins, a pesquisa percorrerá caminhos exploratórios através de uma revisão bibliográfica de literatura específica, quanto o da aplicação de entrevista 1 para de posse deste material consegui bases para nortear a pesquisa.

No decorrer da pesquisa foi elaborado um plano de ação para melhor visualização das atividades realizadas na cidade pelo CCT no ano de 2016, utilizando a ferramenta 5W2H nos permitiu descrever melhor as ações colocadas em práticas pelo órgão pesquisado, buscando maior visibilidade dos dados.

## 5.1 PLANO DE AÇÃO 5W2H

**Quadro 1** - Plano de ação 5W2H

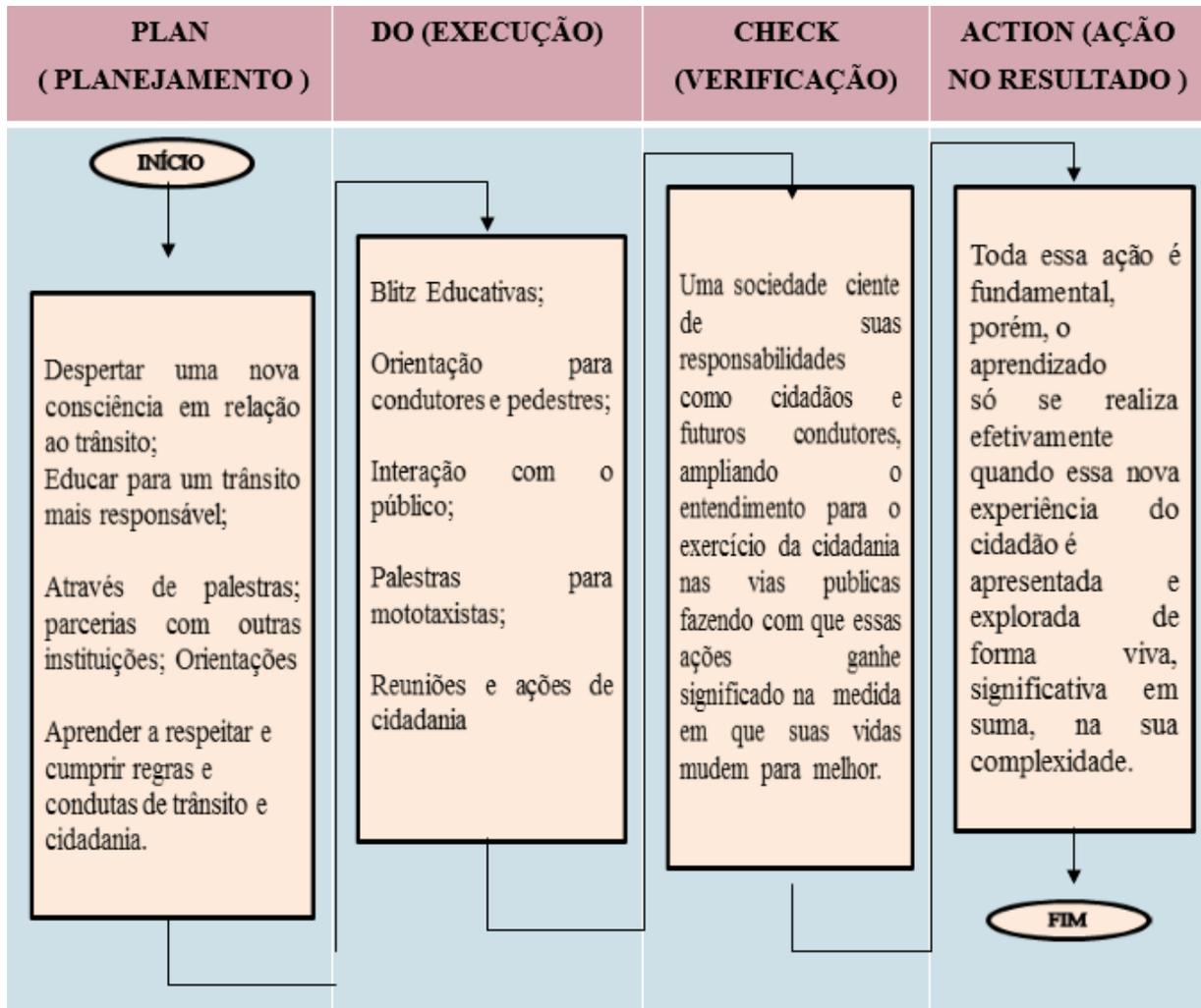
	<b>ATIVIDADES</b> (WHAT?)	<b>OBJETIVOS</b> (WHY?)	<b>RESPONSÁVEL</b> (WHO?)	<b>DATA</b> (WHEN?)	<b>LOCAL</b> (WHERE?)	<b>COMO</b> (HOW?)	<b>CUSTO</b> (HOW MUCH?)
1	Blitz Educativas	Promover ações de comportamento seguro no trânsito	Polícia Militar e Coordenação De Trânsito do Município	01/09/16 à 30/09/16	Via Pública	Abordagem	N/C
2	Orientação para condutores e pedestres	Conscientização da população para Educação no Trânsito	Coordenação de Trânsito do Município	01/09/16 à 30/09/16	Escolas Municipais, Via Pública	Palestras e Peça Teatral	N/C
3	Interação com o público	Mobilizar as pessoas para um maior entendimento com o Trânsito	Coordenação de Trânsito do Município	01/09/16 à 30/09/16	Rádio Local	Entrevista	N/C
4	Palestras para mototaxistas e motoristas	Conscientizar os mototaxistas e motoristas dos seus direitos e deveres	Coordenação de Trânsito do Município	01/09/16 à 30/09/16	Câmara de vereadores	Palestrantes convidados	N/C
5	Reuniões e ações de cidadania	Conscientizar a população para Educação no Trânsito	Coordenação de Trânsito do Município	01/09/16 à 30/09/16	Fundação José Silveira e via pública	Palestra e Peça Teatral Participação do corpo de Bombeiro	N/C

Fonte: elaborado pelos autores.

Os pesquisadores atuaram como observadores-participantes, o objetivo não era avaliar e sim descrever as ações propostas do município em questão a educação e segurança no trânsito local. Os pesquisadores não se resumiram em coletar dados, refletiam e adentraram na realidade estudada descrevendo o comportamento e dificuldades dos sujeitos que foram investigados. Na pesquisa foi observado que o problema não é de questão operacional como visto no início da pesquisa e sim uma questão de educação e cidadania, já que as ações de políticas públicas para o trânsito são aplicadas no município.

## 5.2 CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO (CICLO PDCA)

**Figura 8 - Ciclo PDCA**



Fonte: elaborado pelos autores.

O Ciclo PDCA uma das principais ferramentas de gestão que tem como foco a solução de problemas. Nos ajudou a alcançar os primeiros resultados, descrevendo a sua efetividade.

## 6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao longo desta pesquisa houve inúmeras inquietações referentes à problemática relacionada à questão da segurança e educação do trânsito do Município de Santo Amaro-Ba. Foi realizada uma entrevista à Coordenadora da Coordenadoria de trânsito do Município com questões tipo: Qual o sistema de trânsito local? Como este se organiza para executar suas ações no trânsito?

Quais as atribuições? Qual o órgão superior a este? E quais as práticas para garantir a segurança e a educação das pessoas?

As questões foram respondidas e os resultados desta entrevista foram satisfatórios no que tange ao dever deste órgão, que segundo a entrevistada 1 é a coordenadoria de controle do trânsito, que executa as tarefas de organizar o trânsito, sinalizar as ruas, notificar as irregularidades tipo estacionamento irregular, dentre outros como: parcerias com a Polícia Militar nas blitz, parceria com a secretaria de educação para levar o trânsito para as escolas dentre várias outras ações que competem ao órgão.

De acordo com a fala da entrevistada a educação e a segurança das pessoas no trânsito de Santo Amaro-Ba é uma causa levada a sério, mas o que desperta a preocupação dos órgãos são as pessoas que não seguem uma conduta prudente e responsável no trânsito mesmo sabendo dos riscos corre.

No decorrer da pesquisa foi constatada que o melhor caminho sempre será primeiramente, a prevenção, ou seja, pela educação. Já que somente assim pode-se almejar ter uma sociedade mais consciente, desde suas bases. O ideal seria poder contar com os pais e responsáveis de forma que os mesmos voltassem a instituir em seus lares antigas tradições, por exemplo, orientando, conversando desde pequenos com seus filhos e menores sobre suas guardas sobre segurança e cuidados, direitos e deveres no trânsito. Quando a criança é orientada desde muito cedo, e também quando ela ouve o mesmo diálogo tanto em casa quanto na escola, aumenta a probabilidade desta criança crescer um adulto mais consciente.

Outra sugestão é a de aplicar palestras voltadas aos motoristas das empresas, das ONGs, do governo assim por diante, e esta ideia pode ser ampliada através dos sindicatos, pelo qual podem solicitar que a empresa inclua dentro dos treinamentos das empresas uma palestra ou outra atividade que aborde sobre uma sociedade com trânsito mais seguro. Porém, por ora, os projetos existentes já têm ratificado que o caminho trilhado está correto, no entanto, realmente se faz necessário uma contundente mudança no campo da educação.

As contribuições fundamentadas partiram da leitura do Código Nacional de Trânsito – CNT; no Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAM (2004); VASCONCELOS (1988); ECCO (2009); NISKIER (2001) MARTINS (2007) trouxeram embasamento teórico e reflexivo.

Essas reflexões serviram para responder as indagações do contexto e refletir sobre o papel social das pessoas envolvidas neste processo. Nas relações que este tem com os fatores que interferem direta e indiretamente na sua conduta seja enquanto pedestres ou motoristas. Na consciência formada a partir de discussões e debates sobre a operacionalidade das leis do trânsito. Na melhoria de conduta em prol da vida e principalmente numa qualidade educacional de medidas preventivas de combate aos acidentes e mortes no trânsito. As reflexões aqui levantadas serviram de norte para que o indivíduo valorize a vida e reflita sobre sua conduta no Trânsito.

O Município de Santo Amaro procura seguir as normas que tangue a lei e dentro de suas limitações propõe e coloca em prática medidas de segurança e educação no trânsito local. São evidencias que pode ser constatada na pesquisa. Que apesar de algumas dificuldades no ano de 2016 o município conseguiu implantar algumas de suas ações de educação e segurança no trânsito. O município promoveu uma série de atividades do Programa de Educação para o Trânsito, três ações foram dedicadas ao público adulto. Tiveram início, na oportunidade, duas turmas do curso gratuito para a aquisição da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), direcionado a alunos carentes; quatro turmas para curso de capacitação de 140 mototaxistas e também de agentes de trânsito. Pra ampliar as ações de capacitação e educação para o trânsito o município promoveu ações pedagógicas para crianças e cursos para adultos. O diretor geral do DETRAN-BA Sr. Mauricio Bacelar trouxe uma equipe de educação interativa do trânsito que percorreram todas as escolas municipais no ano de 2016, levando uma mensagem de conscientização as crianças em relação às leis trânsito.

As iniciativas fazem parte do acordo de cooperação, assinado entre o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN-BA) e a Prefeitura de Santo Amaro. Esse é o início da descentralização das ações do DETRAN. Para as crianças, atividades lúdicas, como oficinas de pintura foram desenvolvidas com a temática do trânsito, envolvendo a importância do uso do cinto de segurança, o ciclismo, os cuidados dos pedestres e dos motoristas; Blitz Educativa, palestras.

Para o aprendizado ser completo, ações pedagógicas foram realizadas em uma Unidade Móvel de Educação para o Trânsito. Ainda no local, uma minipista foi disponibilizada para que o público infantil pudesse usar carrinhos elétricos para ter experiência em relação ao tráfego de veículos.

As ações foram além com reuniões e ações de cidadania realizado na Fundação José Silveira com a participação do corpo de bombeiros com o intuito de conscientizar a população para a educação no trânsito. A interação com o público foi realizado na rádio local para mobilizar as pessoas em um maior entendimento com o trânsito.

A prefeitura em parceria com os órgãos e entidades tornam-se responsáveis pelo planejamento, projeto, operação e fiscalização da segurança e educação no trânsito, serviço de relevante interesse social; cultural, político e econômico. Melhoria da sociedade quanto ao acesso aos serviços de trânsito com segurança, qualidade e eficiência.

As Políticas Públicas voltadas para o trânsito envolvem todos os setores e representantes da sociedade civil organizada como os parceiros ativos. O grande desafio parece estar em reformar o pensamento.

Espera-se que com a municipalização do trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro se tenha um sistema de educação e segurança eficaz, já que a Coordenadoria de Controle de Trânsito Municipal de Santo Amaro-Ba tem todo suporte tecnológico para realizar suas atividades oriundas ao trânsito, assumindo as suas responsabilidades.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa buscou desvendar: Como o Município de Santo Amaro-Ba promove a Segurança e a Educação do trânsito local? Tendo como objetivo geral descrever as ações de segurança e a educação no trânsito promovida pela Coordenadoria de Controle de Trânsito (CCT) do Município de Santo Amaro-BA no ano de 2016.

Levando em conta o que foi observado o trânsito é um dos serviços fundamentais na vida das pessoas. E com o crescimento da população e o aumento do fluxo de pessoas e veículos nas vias públicas, há uma preocupação em relação à qualidade e expectativa de vida dos cidadãos. Por isso é preciso que todos os envolvidos reflitam sobre as mensagens segurança e educação no trânsito, nas ações educativas que vem sendo implantadas para garantir a segurança dos usuários, como também precisa que as pessoas obedeçam às regras de segurança que tem por objetivo proteger vidas.

Todos se conscientizem que devemos exercer a cidadania cumprindo as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, assim como também cobrar dos seus representantes que sejam realizadas as políticas públicas relacionadas ao trânsito acompanhando e apoiando as atividades participando ativamente. Dessa forma para obter as mudanças de comportamento é preciso conscientizar e educar para o trânsito. Entende-se que o papel da família é fundamental para formar cidadãos responsáveis desde a infância tendo a educação em suas bases.

É imprescindível que continuem a realizar as ações nos espaços escolares, nas ruas e em qualquer lugar onde o trabalho de disseminar a ideia de que um trânsito sem acidentes requer a contribuição de todos, com palestras, panfletagens, parceria da mídia que é um dos veículos de comunicação de maior acesso a todos, mostrando os riscos de um trânsito inseguro e imprudente e as vantagens de estar no trânsito consciente e responsável. Para isso é necessário à realização de projetos e campanhas que intensifique as ações preventivas, que os órgãos competentes junto com a coordenadoria do município se integrem para resolver o problema do trânsito e intensificar a fiscalização e os resultados das ações. Portanto se faz necessárias ações preventivas mais eficazes.

Ao que foi observado estas ações acontecem especificamente na semana do trânsito no mês de setembro, com isto deixa a desejar a efetividade destas ações, pois não se consegue atingir as metas propostas, já que após a semana do trânsito a população parece voltar a sua rotina de sempre. Em virtude do foi mencionado é preciso reconhecer seu papel de protagonista em ações de políticas públicas, receber os estímulos de aprendizagem e se envolverem nessas campanhas educativas de trânsito.

Os vínculos e as parcerias institucionais são muito importantes, a visibilidade ao compromisso do município parece trilhar um caminho correto, dificuldades sempre irão ocorrer mais isso só pode servir para fortalecer as ações. O Município de Santo Amaro já dispõe de um serviço de trânsito organizado e assim como os demais precisa intensificar suas ações.

Pela observação dos aspectos apresentados percebemos que as ações de educação e segurança que são realizadas no município de Santo Amaro-BA pela Coordenadoria, onde o trânsito é um pouco conturbado, apesar dessas ações serem colocadas em prática, identificamos que há

resistencia e falta de conscientização dos condutores de veículos aceitarem as regras e sugestões dadas nas palestras, nas blitz e pelos agentes de trânsito. As vias apesar de serem sinalizadas, não são obedecidas pelos pedestres e condutores de veículos.

As parcerias com a Secretaria de Educação e com Polícia Militar é de fundamental importância. Com estes parceiros o órgão tem condições de desenvolver uma prática que direcione a expressão no trânsito com o que foi proposto neste trabalho, visto que a intenção da Coordenadoria é que a população possa refletir sobre um trânsito mais seguro na sua cidade e assim obedecer as leis. Educar para o trânsito é transformar posturas adquiridas ao longo dos anos. É tentar dar condições para que transformem valores e comportamentos. É na família, na escola que o indivíduo inicia seu aprendizado de valores e que nortearão a sua conduta e determinarão seus atos. Mudar é necessário, respeitar é uma obrigação, conscientizar é essencial.

Então o fato é que só com políticas públicas sustentáveis para a educação e segurança no trânsito e uma reforma do pensamento de todos os envolvidos poderemos mudar esta realidade social própria do ser humano.

## REFERÊNCIAS

BLOG da Prefeitura de Santo Amaro. **Frota de Santo Amaro é vistoriada pelo prefeito Ricardo Machado**. 2015. <https://prefeiturasantoamaro.wordpress.com/2015/02/09/frota-de-santo-amaro-e-vistoriada-pelo-prefeito-ricardo-machado/>

BLOG do Caminhoneiro.com / Agência Brasil. **Com 33 artigos alterados em 2016, Código Brasileiro de Trânsito completa 19 anos**. 2017. Disponível em: <https://blogdocaminhoneiro.com/2017/01/com-33-artigos-alterados-em-2016-codigo-brasileiro-de-transito-completa-19-anos/>

BRASIL. **Código de Trânsito Brasileiro**. Instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – 2ª Ed. Brasília: DENATRAN, 2007.

\_\_\_\_\_. **Ministério das Cidades**. DENATRAN. Curso para integração dos municípios ao SNT. Apresentação: Ministro de Estado das Cidades Olívio Dutra. Brasília: Denatran, 2005.

\_\_\_\_\_. **Ministério das Cidades**. DENATRAN. Municipalização do trânsito: roteiro revisado. Brasília: Ministério das Cidades, 2010.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Educação**. Parâmetros curriculares nacionais: Pluralidade Cultural. Secretaria da Educação Fundamental. 3º ed., Brasília, 2001.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – **Resolução nº 166/2004**. Dispõe sobre a

Política Nacional de Trânsito. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>. Acessado em 25 de ago de 2013.

DRAGO, P.A. Pesquisa-ação: Uma opção para o conhecimento-mudança da realidade organizacional. Rev. Adm. pública., Rio de Janeiro, p. 23-62, ago./out. 1989.

ECCO, Idanir. Artigo: Educação para o trânsito: Um Olhar para o contexto escolar. Disponível em: <https://www.webartigos.com/artigos/educacao-para-o-transito-um-olhar-para-o-contexto-escolar/15180#ixzz50QMBZE8g>. Publicado em 06 de March de 2009.

FREITAS, F. V. M. **Estudo sobre a aplicação da metodologia MASP em uma empresa transformadora de termoplásticos**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia de Produção ênfase Plástico) - Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, São Paulo, 2009.

JACUIPENOTÍCIAS.COM. **"Blitz" do Detran em Santo Amaro apreende "cinquentinha" e averigua alcoolemia**. 2009. Disponível em: <http://jacuipe Noticias.com/Noticias/novembro-2015/blit-amaro.php>

JARI. **Junta Administrativa de Recurso de Infrações**. Resolução nº 001/98.

MARTINS, João Pedro. **A Educação de Trânsito: campanhas educativas nas escolas**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2007.

MEIRELLES, Helly Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 33ª edição. São Paulo: Malheiros, 1996.

NISKIER, Arnaldo. **Filosofia da Educação: uma visão crítica**. São Paulo, SP: Loyola, 2001.

PEDREIRA, P. T.; **Memória Histórico-Geográfica de Santo Amaro**, Brasília, 1977.

ROYCE B SAVILLE PLLC. Disponível em: [https://irp-cdn.multiscreensite.com/22c18c7a/dms3rep/multi/tablet/P1\\_0-909x296.jpg](https://irp-cdn.multiscreensite.com/22c18c7a/dms3rep/multi/tablet/P1_0-909x296.jpg).

SANTANA, Airane Conceição Neves de. **Coordenadora do CCT – Coordenadoria de Controle de Trânsito do Município de Santo Amaro. Entrevista** concedida à Aline Santos de Miranda, Santo Amaro, 2016. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no anexo I desta monografia.

SHUTTERSTOCK. **Georgetown, Penang - Feb 1**: Traffic jam road. February 1, 2009 in Georgetown. Disponível em: <https://image.shutterstock.com/image-photo/georgetown-penang-feb-1-traffic-260nw-28177702.jpg>.

TRIPP, D. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.31, n. 3, p. 443-466, set/dez. 2005.

VASCONCELLOS, Eduardo A. **O que é trânsito**. São Paulo: Brasiliense, 1998 (Coleção Primeiros Passos).

**APÊNDICE**

## **ENTREVISTA 1**

**Entrevista realizada na Coordenadoria de Controle de Trânsito do Município de Santo Amaro em 2016.**

**Objetivo:** Colher informações relacionada à temática do Projeto de Pesquisa sobre o Trânsito do Município de Santo Amaro – Ba.

**Tema:** Análise das Ações de Educação e Segurança no Trânsito Municipal de Santo Amaro-Ba.

**Autor da entrevista:** Airane Conceição Neves de Santana (Coordenadora).

**Setor de trabalho da Funcionária** – Coordenadoria de Controle do trânsito.

### **Questão 01 – Qual é o órgão responsável pelo trânsito local?**

R. O Município de Santo Amaro tem um órgão da Prefeitura que cuida e organiza o trânsito que é a Coordenadoria de Controle do Trânsito. Porque a cidade tem seu trânsito municipalizado.

### **Questão 02 – Como este órgão se organiza para executar suas ações e quais as atribuições?**

R. A Coordenadoria de Controle do Trânsito tem Agentes de Trânsito que cuida da notificação do condutor infrator, este por sua vez pode se defender pela JARI - Junta administrativa de recursos de infração, órgão que julga as notificações dadas pelos agentes da coordenadoria. A Coordenadoria organiza o trânsito nas ruas, tem a responsabilidade de sinalizar as ruas, colocar placas, notificar os condutores que estacionam em locais proibidos ou que tem alguma infração, tem a parceria da policia militar para fazer blitz, pois o município é limitado para esta ação, podendo só ao DETRAM e DENATRAN a verificação de documentação de veículos e habilitação, ação esta que a coordenadoria gostaria de exercer já que cuida da ordem e controle do trânsito. Mais a coordenadoria só cabe às ações municipais.

**Questão 03 – Qual é o órgão superior a este?**

Os órgãos superiores à coordenadoria é o DENATRAM, DETRAM e o CONATRAM. Por ter um trânsito municipalizado, Santo Amaro tem a Coordenadoria de controle do trânsito. Há na cidade também a Circunscrição Regional do Trânsito - CIRETRAN um órgão do estado que é subordinado ao DETRAN e cuidam da documentação de veículos, habilitação, vistorias, dados de habilitados, de acidentes. O estado limita as ações da coordenadoria mediante o território ou rodovias.

**Questão 04 – Quais as práticas realizadas pelo órgão para garantir a segurança e a educação das pessoas?**

A coordenadoria realiza blitz junto com a Polícia Militar, fecha as ruas e limita o acesso de veículos em caso de eventos na cidade para proteger os pedestres, sinaliza ruas danificadas com cones e fitas por conta de crateras para evitar acidentes. Em relação à educação são feitas parcerias com a secretaria de educação para que leve para as escolas do ensino fundamental ações como: palestras, matérias e informações pertinentes a segurança no trânsito.

CCT. Coordenadoria de Controle do Trânsito do Município de Santo Amaro-BA: **entrevista cedida em: 02 de agosto de 2016.**